



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA n.º

02/2007

AS COMISSÕES

Comissão de Justiça e Redação

Marília,

 20 / 06 / 07
 Eduardo Nascimento
 PRESIDENTE

Dá nova redação ao caput do artigo 211, da Lei Orgânica do Município, passando a denominar Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º – O caput do artigo 211, da Lei Orgânica do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 211 – Fica criado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, que definirá, em conjunto com os órgãos públicos, a política de atendimento à pessoa portadora de deficiência, no Município.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de junho de 2007

Cesar ML
Vereador

José Expedito Carolino
Vereador

Sydney Gobetti de Souza
Vereador

Valter Luiz Cavina
Vereador

Eduardo Nascimento
Presidente

Luiz Sergio Coneglian
Vereador

Herval Rosa Seabra
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Process. PE n.º 02/07
Fls. 02 ass. *[assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores Vereadores o presente projeto de emenda a Lei Orgânica do Município, dando nova redação ao caput do artigo 211, da Lei Orgânica do Município, passando a denominar Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.

A presente alteração da denominação desse Conselho foi-nos solicitado pela Dra. Mary da Silva Profeta, membro do mesmo, uma vez que a terminologia "portadores" não é mais aceita e usada e também porque este Conselho é único municipal do Estado de São Paulo a ter aquele nome.

Informa ainda que o Conselho estará completando 11 anos de criação em setembro e desejam que a nova alteração esteja em vigor já no final de agosto.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos o apoio á esta nosso Propositura.

Câmara Municipal de Marília, em 19 de junho de 2007

Cesar ML

Cesar ML
Vereador

[assinatura]
José Expedito Carolino
Vereador

[assinatura]
Sydney Gobetti de Souza
Vereador

[assinatura]
Valter Luiz Cavina
Vereador

[assinatura]
Eduardo Nascimento
Presidente

[assinatura]
Luiz Sergio Coneglian
Vereador

[assinatura]
Herval Rosa Seabra
Vereador